



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º 35 (3ª discussão)

A Comissão de Redação, analisando o projeto nº 65/59, que cria cargos no quadro dos servidores municipais, uma vez aprovado em 2ª. discussão, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª. discussão e aprovado, tal como se acha redigido .

Sob esta forma seja enviado à sanção.

Projeto nº 65/59

Cria cargos no quadro dos servidores Municipais.

Art. 1º - Ficam criados no quadro do pessoal da Prefeitura os cargos de dois (2) fiscais de renda com vencimentos de Cr\$ 42.800,00 cada um, anualmente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1959

Relator

Publicado. Dar para Ordem de dia

Em 20 / 10 / 1959

Publicado